



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 288/2026

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0502/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 13333/2026 em 23 de junho de 2026.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 24 de junho de 2026, a Portaria **236/2026** que estendeu em 11 (onze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **LUANA DE FÁTIMA SARTI BARBOSA** Professor MaPA, para atuar na EMEF José Jorge Haddad, 6º ao 9º Ano- Ensino Fundamental II, turno Matutino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 25 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

